

A Educação para os Media: uma abordagem teórica acerca do conceito e da sua aplicação no contexto educativo

ANA PATRÍCIA SOARES DA SILVEIRA

Universidade do Minho
ana_da_silveira@hotmail.com

Resumo:

Numa altura em que é evidente a proliferação e o impacto dos meios de comunicação na sociedade, torna-se pertinente reflectir sobre formas de implementação de uma educação para os media como modelo distinto de consciencialização da realidade mediática e iniciação à política e à cidadania. É neste sentido que, com o apoio de textos de autores como Jacques Gonnet, David Buckingham, Robert Kubey, Sara Pereira, Manuel Pinto, e outros, irão ser exploradas algumas das dimensões a considerar no conceito de educação para os media; nomeadamente, a sua implementação no contexto escolar/educativo, assim como será feita uma retrospectiva dos esforços que têm sido levados a cabo, sobretudo ao nível institucional, para que a educação para os media não seja apenas uma realidade no papel. Sendo a escola o lugar onde se passam grande parte dos nossos anos formativos, deverá ser, também ela, um espaço privilegiado de consciencialização das práticas e valores democráticos através da produção de media. Por esse motivo, o enfoque deste artigo será dado, sobretudo, ao nível dos mais jovens, para quem a educação para os media na escola deveria ser já uma certeza. Não se trata, contudo, da apresentação de resultados obtidos através de trabalho empírico desenvolvido, mas antes de uma abordagem teórica, partindo de algumas premissas desenvolvidas por autores com reconhecimento e interesse nesta área.

Palavras-chave:

Educação, *media*, ensino, cidadania.

Introdução

Não há dúvida de que os *media* assumem um papel cada vez mais fulcral na sociedade moderna, moldando e influenciando a nossa visão acerca do mundo. São uma poderosa arma persuasiva, de tal como que, mesmo que tentemos abstrair-nos da sua influência, desligando a televisão ou não ouvindo rádio pela manhã, é inevitável, por exemplo, não vermos os milhares de cartazes publicitários que compõem a paisagem urbana, já que os meios de comunicação são, cada vez mais, indústrias infiltradas no mundo de todos os dias. Por esse motivo, o questionamento acerca da educação para os *media* e, mais especificamente, da introdução dos *media* na escola, é constante (Gonnet, 2007). Enquanto local privilegiado de educação e formação das crianças e jovens, a escola nunca poderá deixar de ensinar aos seus alunos os instrumentos e as capacidades para um melhor entendimento da realidade em que vivem, e já que os meios de comunicação fazem parte dessa mesma realidade (Santos, 2003), aquela deverá constituir-se como meio de iniciação à política e

consciencialização do mediatismo e das práticas e valores democráticos, através da produção de *media* (Gonnet, 2007). Desta forma, há que repensar os modelos de ensino tradicionais que, provavelmente, não farão muito sentido quando pensados à luz da actualidade. Assim, para que se possa promover uma educação para os *media* na escola, é fundamental que se insista num novo modelo de formação e relação entre professor e aluno, assente nos questionamentos e motivações deste último (*ibidem*).

A educação para os *media* é um tema de tal forma pertinente nas sociedades actuais - sobretudo porque se assiste cada vez mais ao aparecimento de novas tecnologias e plataformas digitais - que o esquecimento não pode servir como desculpa para a não capacitação dos cidadãos quanto ao uso destes novos meios (Pereira, 2000b). Esforços têm havido, sobretudo por parte de instituições europeias e internacionais, no sentido de um maior investimento na aprendizagem e preparação das populações. Os mais jovens merecem especial atenção nesta análise, sobretudo porque aqui se trata, essencialmente, de aproveitar a escola, enquanto espaço privilegiado de educação, para introduzir os “ateliês de democracia” (Gonnet, 2007:130) e promover um uso mediático esclarecido.

1. Educação para os Media : conceito e objectivos

Antes de reflectirmos acerca da noção de educação para os *media*, torna-se útil pensarmos sobre a concepção de *media*, propriamente dita, para que exista o mínimo de equívocos na ideia que cada um de nós possa ter relativamente a este conceito. A este respeito, Jacques Gonnet (2007) considera mesmo que, apesar de não existir uma definição única de *media*, e de se associar sempre este conceito à ideia de comunicação, é ponto assente que somos conduzidos, por eles, a questionamentos e ao debate público. Neste sentido, é importante olhar para a definição de *media* que nos é apresentada por David Buckingham (2003), já que este se revela muito claro na apreciação que faz da mesma. Segundo refere, este termo inclui um conjunto de comunicações modernas, tais como, a televisão, o cinema, o vídeo, a rádio, a fotografia, a publicidade, os jornais, as revistas, a música, os jogos de computador e a internet. Para o autor, os textos mediáticos são os programas, os filmes, as imagens, os sites da *web*, que são conduzidos por estas diferentes formas de comunicação mediaticizada. Muitos destes são também chamados *mass media*, porque se destinam a largas audiências, não obstante o facto de alguns *media* se destinarem a audiências pequenas e especializadas. Para Buckingham (2003:3) não existe, sequer, motivo para excluir desta definição os formatos mais tradicionais, como o caso do livro, já que também eles são formas mediadoras na representação do mundo.

Quando nos debruçamos sobre o conceito de educação para os *media*, rapidamente nos damos conta de que não existe, de todo, uma definição universal – havendo quem fale em literacia digital, educomunicação, literacia da informação - embora os objectivos a alcançar apontem na mesma direcção. Segundo Sara Pereira (2010b), a educação para os *media* é uma área centrada na economia e nas políticas sócio-culturais, tratando-se, no essencial, de um conjunto de competências (e processos de respectiva aquisição) relativas ao acesso, uso esclarecido e análise crítica (interpretação) dos *media*, bem como às capacidades de expressão e comunicação através desses mesmos *media*. Para a autora, não basta que exista acesso, sendo fundamental que se promova o ensino de um uso mediático esclarecido. Neste sentido, a relevância da educação para os *media* reside em algumas das seguintes razões: é uma área chave no que toca à formação de cidadãos melhor informados e mais esclarecidos, trata-se de um dos terrenos centrais dos direitos dos cidadãos, não se esgota na investigação, já que pretende actuar na promoção de uma cidadania interveniente; e a proliferação das novas redes, plataformas e ferramentas digitais coloca em

evidência necessidades básicas ao nível da alfabetização e formação de todos os cidadãos, por forma a atenuar os riscos e formas de exclusão social (*ibidem*).

Manuel Pinto (2003a), por sua vez, considera que a tentativa para encontrar uma definição de educação para os *media*, se trata de uma questão, não só terminológica, como também conceptual. Para o autor, estamos perante uma definição que aponta no sentido de uma centralização da tarefa educativa nos próprios *media*, quando, na realidade, se pretende educar para a comunicação. E portanto, partindo do pensamento de Paulo Freire e de Jesús Martín-barbero (cit. em Pinto, 2003a:3), Pinto diz-nos que a ideia de comunicação deve ser pensada em conformidade com a cultura, as relações e as práticas sociais.

2. O papel das Instituições Europeias e Internacionais

É hoje consensual a ideia de que caminhamos, cada vez mais, no sentido de um mundo tecnológico e digital, em que somos apenas peças de um puzzle que se vai montando à medida que se aposta em novos modelos de informação e comunicação. É inevitável afirmar que vivemos, mais do que nunca, na era dos códigos da tecnologia e, por esse motivo, e pela necessidade de se investir na formação de cidadãos esclarecidos, fomentando o uso e as competências na utilização desses novos meios; tem vindo a assistir-se ao esforço das instituições europeias e internacionais no sentido de se colocarem estas tendências na agenda das preocupações políticas. Aqui, podemos destacar o papel da UNESCO, da Comissão Europeia e do Conselho da Europa.

2.1. UNESCO

No âmbito de actuação da UNESCO, podemos referir o papel activo que tem vindo a adoptar, promovendo actividades ligadas à comunicação e à educação, e chamando especial atenção para as questões da educação para os *media*, especialmente a partir de 1964 (Santos, 2003). São de destacar, a organização de reuniões internacionais para discussão do tema, e a realização, em 1970, do Simpósio Internacional sobre o Impacto da Representação da Violência nos *Mass Media* nos Jovens e Adultos. No início dos anos 80, a educação para os *media* era parte integrante dos programas da UNESCO, sendo assumida pelo Sector de Comunicação, Informação e Informática, a partir de 1990. Desde essa altura, têm sido organizadas várias conferências e reuniões, com a presença de vários Estados-Membros, nas quais se discutem e aprovam medidas de apoio à educação para os *media* (*ibidem*).

De entre as várias medidas adoptadas, é importante referir a *Grunwald Declaration on Media Education*. Desenvolvida em 1982, esta Declaração reconhece a omnipresença dos *media* na vida das pessoas, no sentido de que existe um grande número de cidadãos que são consumidores mediáticos, e chama especial atenção para o caso das crianças, para quem o tempo passado em frente à televisão é, em muitos casos, superior ao tempo passado na escola. Pretende alertar para o facto de o impacto dos *media* ser uma realidade indiscutível e, como tal, ser necessário aceitar a sua penetração em todo o mundo e apreciar a sua importância como um elemento da cultura nos nossos dias. Deste modo, defende, no essencial, a criação e implementação de programas de educação para os *media*, não esquecendo a importância da sensibilização e formação de professores e educadores; assim como o incentivo à investigação nesta área. Educar para os *media* deve ser uma preocupação familiar, política e social, tal como pode ler-se nesta Declaração, sendo fundamental preparar os jovens para viverem num mundo de poderosas imagens, palavras e sons, por forma a tornarem-se cidadãos esclarecidos e participantes.

2.2. Comissão Europeia

Ao nível da intervenção da Comissão Europeia, são de destacar a elaboração da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, de 20 de Dezembro de 2007; e a Recomendação de 20 de Agosto de 2009. A primeira, trata-se de uma abordagem europeia da literacia mediática no ambiente digital, em que, no essencial, se aconselha os Estados-Membros a incentivar as autoridades a serem mais activas no que toca à educação para os *media*, a definirem novos critérios de avaliação e a elaborarem códigos de conduta/ normativos com o envolvimento de todas as partes interessadas. A Recomendação de 20 de Agosto de 2009 é sobre literacia mediática no ambiente digital para uma indústria audiovisual e de conteúdos mais competitiva e uma sociedade do conhecimento inclusiva. Nesta, destacamos o artigo 15, já que chama a atenção para as questões da cidadania e da inclusão na sociedade de informação de hoje, no sentido de que é fundamental apostar-se na literacia mediática como condição essencial para o exercício de uma cidadania activa, evitando novas formas de exclusão social.

2.3. Conselho da Europa

O Conselho da Europa tem vários sectores que se dedicam, embora não exclusivamente, a estas questões. São de destacar, o Conselho da Cooperação Cultural (CDCC), o Comité Director sobre os Meios de Comunicação de Massa (CDMM), a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa – responsável pela aprovação de várias Resoluções e Recomendações -, e a Comissão da Cultura e da Educação (Santos, 2003). No seio do primeiro, foram desenvolvidos vários projectos, entre os quais, “Democracia, Direitos do Homem, Minorias: aspectos educativos e culturais” (entre 1993 e 1997) e “A Educação para a Cidadania Democrática” (lançado em 1997). Por seu lado, o CDMM tem publicado várias Recomendações e Resoluções cuja preocupação central é a educação para os *media*. Em termos gerais, podemos ainda fazer referência a outras iniciativas de merecida importância, tais como, a publicação da obra *L'Éducation aux Médias de L'Europe des Années 90*, da autoria de Len Masternan; e o patrocínio do Conselho da Europa e da Comissão das Comunidades para a criação da Associação Europeia de Educação para os *Media* Audiovisuais (AEEMA), em 1989 (*ibidem*).

Mais recentemente, é de destacar a elaboração da Directiva 2007/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro de 2009. Nesta, é fundamental chamar a atenção para o disposto nos artigos 26 e 37, não descurando a importância dos restantes. Neste sentido, o 26º artigo fala da obrigatoriedade de a Comissão apresentar um relatório sobre a aplicação da presente directiva. Trata-se, no essencial, do desenvolvimento de mecanismos que permitam dar conta daquilo que se vai desenvolvendo em termos de educação para os *media*. Esta medida é importante para que a educação para os *media* seja, efectivamente, posta em prática. O artigo 37 fala, essencialmente, das competências dos cidadãos, no sentido de que é importante que os indivíduos sejam capazes de fazer escolhas e de compreender a natureza dos conteúdos e serviços mediáticos.

3. Educação para os Media: cidadania e contexto educativo

3.1. A cidadania

Quando se pensa em educação para os *media*, está implicada também a ideia de educação para a cidadania, já que se trata, especialmente, de uma forma distinta de iniciação à política e consciencialização da realidade mediática, constituindo-se como elemento fundamental das práticas e valores democráticos (Gonnet, 2007).

Conceber a educação para os media como esta tradução da indispensável iniciação à política, com referência aos nossos valores humanistas, não seria algo demasiado ambicioso, mas apenas sinal de responsabilidade. Tal constituir-se-ia como um elemento regenerador das práticas democráticas, contra as ditaduras, sempre prontas a achincalhar o respeito pelo pensamento do outro (Gonnet, 2007:140).

Partindo das palavras de Jacques Gonnet (2007), torna-se, agora, imperativo, debruçarmos sobre o conceito de cidadania, por forma a perceber melhor que objectivos se pretendem alcançar quando se fala de uma educação para a cidadania como elemento importante de construção do saber e de uma sociedade que se questione sobre si própria. Assim, estamos perante uma ideia que ainda não reuniu consensualidade no que diz respeito ao alcance de uma definição universal, mas que tem feito parte do discurso político e científico, tendo encontrado múltiplas concepções, de acordo com diferentes disciplinas e correntes de pensamento (Macedo, S/D). Historicamente, ser cidadão implicava pertencer a uma determinada sociedade, sendo portador de determinados direitos (direitos civis, direitos políticos e direitos sociais) e deveres (Pereira, 2010c). Contudo, esta ideia restrita de cidadania encontra-se, actualmente, ultrapassada. Hoje, não podemos compreender este conceito desarticulado da ideia de socialização, já que o cidadão é aquele que é sujeito dessa socialização em contexto democrático, capaz de assumir responsabilidades, de decidir de forma autónoma, de solucionar conflitos sem recurso à violência, e de reforçar e praticar actos de solidariedade (Tedesco, cit. em Macedo, S/D:334). Ser cidadão implica, assim, olhar para duas dimensões distintas, mas que acabam por se unir e complementar: por um lado, trata-se da consolidação de um conjunto de direitos e deveres (dimensão formal), e por outro, implementa a ideia de indivíduo activo e participativo na sociedade, com vista a transformar os contextos sociais dentro da pluralidade (dimensão social) (Macedo, S/D). Existem, segundo Sara Pereira (2010c), vários quadros teóricos relativos ao entendimento do conceito e exercício de cidadania em que se conjugam, no essencial, três aspectos fundamentais: o 'saber', o 'valorizar' e o 'agir'. Neste sentido, toda a acção cívica supõe a conjugação de conhecimentos, valores e acções, para uma participação reflectida e empenhada.

O exercício da cidadania tem sido olhado por alguns autores com algum cepticismo. Lipovetsky e Petrella (cit. em Macedo, S/D:335) falam-nos da crescente redução da participação, do aumento do sentido individualista do cidadão, da perda de confiança nas instituições sociais e políticas, e da constante indiferença dos sujeitos relativamente ao que se passa à sua volta. Este défice do exercício da cidadania não deixa de estar ligado, também, ao afastamento da escola relativamente às mudanças e transformações sociais. Por este motivo, é importante repensar as políticas presentes nos sistemas de ensino, para que os jovens possam, desde cedo, ser educados no sentido de uma participação consciente, responsável e activa na sociedade, constituindo-se a escola como um meio que, necessariamente, deve adaptar-se à sociedade moderna e apostar na formação e no incentivo à autonomia e desenvolvimento crítico dos jovens (Gonnet, 2007).

3.1.1. Iniciação à política e à democracia

Maria Santos (2003:53) considera:

No sentido clássico, a educação para a cidadania visa proporcionar aos indivíduos o conhecimento da organização da democracia e das instituições democráticas de modo a que possam exercer as suas responsabilidades de cidadãos, conscientes do seu direito e do seu dever de participação e de intervenção nos vários domínios da vida social.

Trata-se de olhar para a educação para os *media* como uma forma de aprendizagem da democracia, já que é através dos meios de comunicação que os cidadãos tomam contacto, por exemplo, com os políticos. Contudo, na prática, o que acontece é que há um afastamento real daquilo que a vida democrática tem de mais importante: a sua dimensão local, na qual o cidadão está mais envolvido (Santos, 2003). Serão os assuntos que lhe estão mais próximos e que mais directamente lhe dizem respeito, aqueles que mais estimulariam a sua participação. No entanto, como não são projectados nos *media*, a participação é deixada para segundo plano. Contudo, não se trata, aqui, de utilizar os estabelecimentos de ensino como lugar para instituir nos alunos determinada ideologia política, mas antes de criar instrumentos que permitam que o estudante desenvolva a sua autonomia crítica e participação enquanto cidadão, em todos os campos da vida social, cultural e política (*ibidem*).

A escola deve constituir-se como elemento activo, na medida em que deve ensinar os alunos a utilizar e a decifrar os meios de comunicação, para além de se dever constituir como um lugar de iniciação à cidadania, à democracia, à política e à reflexão da actualidade, através da produção de *media* (Gonnet, 2007). Trata-se de aproveitar o espaço escolar – que deve também adaptar-se à sociedade moderna - para introduzir estes “ateliês de democracia” (Gonnet, 2007:130), em que os jovens preconizam um processo diferente daquele que têm na sociedade, já que colocam em acção um processo de transformação e de aprendizagem ao serem, eles próprios, produtores de *media*, evidenciando uma iniciação à pluralidade de pensamento e uma responsabilidade activa.

Para que esta iniciação à cidadania funcione, é importante não esquecer alguns aspectos essenciais, para que a escola não seja somente um lugar de instrução, mas também de partilha de saber e de diálogo; devendo, neste sentido, ser valorizada por toda a sociedade (Gonnet, 2007). Esta ideia pressupõe a abertura do espaço escolar a toda a comunidade, contrariando a concepção tradicional de escola fechada aos alunos e professores. Mais especificamente, no caso da política, seria importante aproveitar o contexto escolar para a implementação de discussões e debates, permitindo, também, aos mais novos um contacto mais directo com os políticos e as suas ideias. Contudo, é necessário estarmos conscientes de que esta introdução da política na escola terá, eventualmente, consequências e riscos, devendo ser feita de forma cautelosa (*ibidem*).

É saudável que as crianças e os adolescentes interroguem os políticos. É saudável que, pelo seu trabalho, sobre todos os temas da nossa vida, provoquem debates. Ignorar esta força viva é o mesmo que ignorar não apenas o futuro de um país, mas também esquecer a alimentação dos circuitos democráticos. A partir do momento em que os projectos construídos por alunos e professores contribuem para melhorar a compreensão sobre o funcionamento das instituições e o diálogo sobre a vida pública, torna-se útil solicitar a presença dos eleitos (Gonnet, 2007:127).

Esta reflexão coloca-nos uma questão fundamental, relativa ao interesse e conhecimento dos mais novos no que toca às questões políticas. Neste sentido, Buckingham (2000) refere que os jovens são normalmente representados como ignorantes, cínicos e apáticos, em associação a um aparente declínio da democracia e virtude cívica. Por outro lado, afirma que há quem considere que eles são frequentemente excluídos do domínio político e das formas dominantes do discurso político, o que acaba por justificar este último argumento. E portanto, do lado dos próprios políticos, outras questões poderiam, aqui, ser postas em causa, nomeadamente, o facto de aqueles estarem, ou não, interessados em debater assuntos políticos com os jovens não votantes. Isto, porque parte do problema poderá, eventualmente, estar relacionada com a lógica propagandística e eleitoral dos partidos e dos dirigentes políticos.

O certo é que, independentemente das concepções que se possa ter acerca da relação que os jovens mantêm com a política, a verdade é que existe uma importância crescente relativa à

introdução desta, no ambiente escolar. Esta relação entre a escola e a política implica um esforço, também, por parte dos professores, no sentido de encontrarem formas para transmitir aos alunos a relevância deste tema. Não basta fornecer informação, sendo fundamental incitar ao envolvimento dos estudantes e, a este respeito, a educação para os *media* torna-se significante na definição de possibilidades para a prática da cidadania (Buckingham, 2000).

4. Educar para os *media* no contexto escolar

Existe, efectivamente, por parte de alguns grupos, um esforço em introduzir os *media* na escola, sobretudo pelo facto de estes terem um importante papel na forma como olhamos a realidade, já que nos oferecem ideias, imagens e representações dessa mesma realidade (Buckingham, 2003). Esta certeza leva a que seja necessário, cada vez mais, uma educação para os *media* no contexto educativo, para que o aluno possa, desde logo, desenvolver capacidades preventivas e criadoras, tornando-se autónomo, responsável e consciente do seu papel (Gonnet, 2007).

Como Maria Santos (2003) considera, se pensarmos nos propósitos da educação para os *media*, rapidamente percebemos que vão de encontro aos objectivos gerais do ensino, definidos na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº46/86 de 14 de Outubro).

Vejamos, como exemplo, os seguintes artigos:

Artigo 1 nº2 – O sistema educativo é o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente acção formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.

Artigo 2, nº5 – A educação promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.

A partir da leitura dos artigos supracitados, rapidamente se compreende como a escola deve ser um lugar de iniciação à política, ao exercício de uma cidadania esclarecida e das práticas democráticas, indo, assim, de encontro aos objectivos da educação para os *media* (Gonnet, 2007). A pedagogia deve privilegiar os instrumentos de conhecimento necessários para que os alunos sejam os construtores do seu próprio saber, não só na infância e juventude, como também ao longo de toda a sua vida. Eles devem ser capazes de construir o seu próprio conhecimento, de modo a poderem vir a ter um lugar activo na sociedade.

Segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo, a formação para uma cidadania responsável deve ser um objectivo integrado em todas as disciplinas escolares, assim como nas actividades de complemento curricular, embora esta seja ainda uma realidade que não está, segundo investigações empíricas desenvolvidas, completamente generalizada no sistema de ensino português (Santos, 2003).

É certo que habitamos uma sociedade em que os meios de comunicação desempenham um papel fundamental em todas as áreas da vida, sobretudo nos aspectos sociais, políticos e culturais, tendo uma importância significativa no quotidiano dos cidadãos, em geral, e das crianças em particular (Pereira, 2000b). Através do simples pressionar do botão, os mais novos têm acesso a um conjunto de conteúdos televisivos que lhes estão destinados, embora possam facilmente aceder àqueles que estão pensados para as audiências adultas. O mesmo acontece relativamente aos

outros meios de informação e comunicação, tais como a rádio, a internet, o vídeo e as consolas de jogo. Sobretudo com o advento das novas tecnologias, potenciadoras de uma nova e fácil acessibilidade por parte das crianças, torna-se imperioso preparar os cidadãos, especialmente os mais novos, a viverem e conviverem de forma saudável com o ambiente mediático que os rodeia, repensando também o conceito e formas de cidadania (*ibidem*).

4.1. Educação nova: a visão de Jacques Gonnet

Jacques Gonnet (2007) explora as questões da introdução dos *media* na escola, especialmente o conceito de Educação Nova, sendo um eloquente defensor da produção de *media* na escola. O autor fala do desenvolvimento de dois tipos de capacidades: a preventiva - pretende prevenir os mais novos contra as formas de influência e manipulação mediática - e a criadora a partir dos *media* - pretende que aqueles sejam capazes de se apropriar do máximo de informações a partir da sua própria visão sobre qualquer tipo de documento mediático. A escola assume, aqui, um papel fundamental, já que é, antes de mais, o lugar onde os jovens passam grande parte do seu tempo, devendo constituir-se como um elemento auxiliar na educação e produção de *media*, promovendo a relação com o saber (*ibidem*). Neste sentido, a escola, através da figura do professor – elemento essencial e que não deve ficar à margem de uma análise deste âmbito – deve criar nas crianças e nos adolescentes o gosto pelo saber, já que a sala de aula é o lugar privilegiado de acolhimento das suas questões. Contudo, na prática, aquilo que se observa consiste num desfasamento entre esta autonomia e desenvolvimento da curiosidade e espírito crítico, e a organização global e expectativas da comunidade educativa, concebidas para que as regras do jogo se inspirem no ensino tradicional de mera transmissão de conhecimentos (Gonnet, 2007). Esta relação com o saber é também uma relação com o desejo, que se traduz no “desejo do outro, desejo do mundo, desejo de si, e o desejo de saber (ou de aprender) não é mais que uma forma – que advém mal o sujeito experiencia o prazer de aprender e de saber” (Gonnet, 2007:71). Neste sentido, a escola deve estar consciente e disponível para esta aprendizagem, não devendo privar-se da implementação de novos modelos de formação, incentivados pela vontade de aprendizagem dos estudantes. Deve provocar no aluno o desejo da descoberta, dando-lhe os mecanismos essenciais para melhorar, também, a sua relação com o mundo, o que pode traduzir-se, por exemplo, na produção de jornais escolares. É nesta autonomia que assenta, também, o fundamento e espírito da Educação Nova, que propõe um novo modelo de formação e relação entre professor e aluno, assente nos questionamentos e motivações do último (Gonnet, 2007:73).

Contrariamente ao modelo tradicional de educação, que se apoiava numa transmissão baseada em definições dadas pelos adultos sobre o que deve ser sabido, aprendido e transmitido; é agora objectivo da Educação Nova permitir que o aluno explore a sua criatividade e curiosidade, participando de forma activa no processo de aprendizagem. O professor deixa de ser visto como uma figura meramente autoritária, para passar a ser um companheiro do estudante, e alguém que lhe permite, antes de mais, explorar os caminhos do saber. “O aluno não fica numa situação passiva, sempre solicitado a restituir o saber do mestre; antes, descobre a cultura em toda a sua força dinâmica” (Gonnet, 2007:73). Este desenvolvimento da autonomia crítica do estudante é um ponto fulcral na educação para os *media*, tal como refere Len Masterman (cit. em Kubey, 1997:2). Para o autor, trata-se de um modelo reconstitutivo da relação entre professor e aluno, em que as questões e interpretações deste último devem ser encaradas com seriedade. É de ressaltar, no entanto, que não se pretende aqui eliminar, por completo, a autoridade do professor, mas antes reformular e adaptar o conceito à prática daquilo que é o espírito deste novo modelo de formação, em que o tradicional se esbate e o aluno contribui, também ele, para a aprendizagem do professor (Gonnet, 2007). Robert Kubey (1997:19) considera, igualmente, que para se alcançar sucesso, no que toca ao ensino dos

media, é necessário que o professor reflita claramente acerca dos objectivos, discutindo-os cuidadosamente com os estudantes e fazendo uma avaliação e revisão regulares desses mesmos objectivos. Na opinião do autor, é muito importante que os professores clarifiquem, para eles mesmos, os seus propósitos no que toca ao ensino destes meios.

4.2. O papel dos pais

Constituindo-se como figura primordial da formação e educação dos mais novos, os pais adquirem, desde logo, um papel importante na forma como as crianças encaram e se envolvem com o ambiente escolar e com os meios de comunicação. Neste ponto, torna-se pertinente fazer referência à controvérsia entre as ideias de instrução e de educação, embora, actualmente, esta pareça ter sido ultrapassada, pois assume-se que, no caso do espaço escolar, este serve para instruir e educar (Gonnet, 2007). De referir, apenas, que a educação supõe a existência de um guia, de alguém que tem como função ensinar; e está associada a “um espaço de negociação de conflitos de interesses, de conflitos de valores” (Gonnet, 2007:80).

Do ponto de vista da educação para os *media*, é fundamental que haja um envolvimento e compreensão por parte dos pais, já que, sem o apoio destes, o trabalho desenvolvido nas instituições educativas dificilmente será bem sucedido e terá continuidade (Pereira, 2000a). Por um lado, é importante olhar para o ambiente familiar enquanto lugar privilegiado de educação dos mais novos, no sentido da transmissão de valores e princípios (Gonnet, 2007); por outro, é importante que os pais complementem aquilo que os jovens aprendem e discutem na escola, já que estes devem permitir que, em contexto familiar, as crianças possam discutir acerca das suas experiências mediáticas (Pereira, 2000a). No fundo, trata-se da complementaridade entre o ambiente escolar e o contexto familiar, para que a educação para os *media* seja bem sucedida através do apoio mútuo entre pais e professores. Os pais podem fornecer informações importantes no que toca ao consumo mediático, como por exemplo, o tempo que os mais novos passam a ver televisão ou a jogar videojogos, que tipo de programas preferem, quais os comentários que fazem relativamente a uma série televisiva. Por sua vez, os professores podem orientar e aconselhar os pais relativamente a este consumo dos *media*, para tentarem, em conjunto, que os mais novos possam retirar daí algum saber e conhecimento (*ibidem*).

As crianças, normalmente, transportam para a sala de aula aquilo que lhes é instituído e transmitido pelos pais. Neste sentido, existe a visão de que o novo modelo de educação que aqui se tem tratado pode baralhar as marcas habituais que os pais conservam da escola (Gonnet, 2007). Contudo, é possível e imperativo que haja uma redefinição da relação dos pais com a escola, com mais possibilidade de envolvimento, interacção e discussão.

Portanto, não é demasiado insistente falar em situação de desbloqueamento a partir de um projecto como a actualidade na escola, porque ela atinge cada um dos pais nas suas convicções pessoais, aparecendo como um material a organizar, uma oportunidade para os diversos parceiros estruturarem os saberes de modo diferente, em vez de perpetrar uma participação artificial (Gonnet, 2007:83).

4.3. Produção de *media*

Um elemento essencial para desenvolver o espírito crítico é a produção própria das crianças. Esta poderá ser um meio estético para a expressão e um instrumento para a comunicação, resultando de um ciclo de acção, reflexão e diálogo em que as crianças, através das suas próprias escolhas e práticas, aprendem como a indústria dos *media* funciona e como as suas mensagens e géneros são criados (Pereira, 2000b).

A criação e a ampliação de rádios ou jornais escolares são elementos fundamentais para a comunidade educativa, tendo-se observado um desenvolvimento destes ao longo do tempo. Podem, no entanto, ter diferentes origens: a iniciativa pode partir dos adultos ou, pelo contrário, nascer no seio de um grupo de estudantes que neles se empenham até à sua realização (Gonnet, 2007:96). Quando nascem dos estudantes, são uma possibilidade que lhes é dada de exprimirem as suas ideias e exercerem direito de resposta aos mais velhos, embora isso possa complexificar as relações que mantêm com a direcção da escola. Contudo, verifica-se que estes jovens jornalistas atentam ao primado da justiça e têm o cuidado de produzir temas que são do interesse comum dos alunos e permitem, aliás, que o leitor entenda os temas que os atraem, assim como os espaços de discussão e troca de ideias (Gonnet, 2007). Neste sentido, é importante reconhecer o jornal escolar como algo concretizado na e para a comunidade estudantil, do que propriamente como algo que serve para desafiar essa mesma comunidade (*ibidem*). Questiona-se, assim, a necessidade da existência de regulamentação, para que o conteúdo seja concretizado de forma mais rigorosa possível. Não se trata, aqui, da imposição de regras rígidas ou do exercício de censura perante aquilo que é produzido pelos estudantes – que mais não é do que a expressão dos seus interesses e apresentação de temas que lhes são comuns -, mas antes da possibilidade do exercício de um direito de opinião que deve ser acompanhado por um conjunto de deveres, já que estes jovens devem ter consciência do impacto que os artigos provocam nos outros. Constitui-se como um verdadeiro exercício de cidadania, em que a responsabilidade e a liberdade de expressão são reconhecidas num quadro de respeito pelo próximo (Gonnet, 2007).

Manuel Pinto (2003a) considera que esta autonomia das crianças lhes deve ser reconhecida, dando-lhes oportunidade para enunciarem os seus pensamentos, as suas emoções e os seus interesses. E portanto, a educação para os *media* deve ter em vista a responsabilidade dos meios de comunicação face à sociedade, convocando “igualmente os mais novos e os mais crescidos a valorizar práticas de expressão e de participação, verdadeiros requisitos de uma cidadania activa e esclarecida” (Pinto, 2003a:5).

O texto seguinte é ilustrativo do prazer sentido na produção e difusão do jornal escolar.

Sou um jornalista estudantil. Este título que me atribuo nada tem de pretensioso, mas confesso que sinto em mim um certo orgulho quando me apercebo que pertenço, tal como numerosos amigos, a esta grande família (sem querer parecer adepto do secretismo militar). Porquê?

Porque tudo aquilo que já vivenciei, desde que lançámos o Débandade, o jornal em vias de desenvolvimento, passa por ser uma sucessão de momentos ininterrupta de momentos formidáveis.

Fazer um jornal é, antes de mais, a alegria de escrever. Frases, palavras violentas ou doces. E, depois, quando não se tem vontade de escrever, sempre se pode desenhar, “bandadesenhar”, piratear as suas próprias páginas. Divertimo-nos, é claro.

Fazer um jornal é, também, a sua paginação. Os títulos, gordos, magros, direitos, oblíquos, em itálico, proporcionam lindas horas de reflexão redactorial, e também lindas confusões.

Fazer um jornal é, ainda, a estafa das fotocópias, dos grafos, que se prolonga pela noite dentro. Nunca vi nada tão lamentável como a contabilidade do Débandade, quando por sorte era feita, sobretudo se era preciso tirar umas notas do bolso...

E, finalmente, a felicidade. Suprema. Aí está ele, agrafado, rutilante, apesar do seu formato A4. Agora, só temos de recolher os frutos da nossa própria criação. Vemo-nos atirados para as altas esferas da notoriedade local. Encontramo-nos com muita gente que leu este ou aquele artigo e quer ver-nos, dizer que concorda connosco, convidar-nos para comer uns petiscos, beber, falar. Ou, muito simplesmente, dizer-nos que a nossa «folha de couve» não presta, é vulgar... (Joël Ronez, cit. em Gonnet, 2007:103)

Conclusão

É preferível encarar a presença e a importância dos meios de comunicação na vida das crianças e prepará-las para um uso crítico. Impedir o contacto dos mais novos com os media, ou fechá-los a esse mundo, seria também privá-los de um conjunto de informações e de aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento pessoal e social (Pereira et al., 2010a:4).

Com a citação supracitada, terminamos este artigo, sem, no entanto, termos dado por concluído todo um conjunto de possibilidades de estudo da educação para os *media*. Aliás, o caminho a seguir deverá ser o da investigação, por forma a que mais respostas possam surgir e se caminhe no sentido de uma melhor compreensão, não só dos meios de comunicação, como também das competências que os cidadãos deverão adquirir face às mudanças que emergem diariamente. Os mais novos ganham destaque, ao serem eles os protagonistas deste nosso futuro tecnológico, sendo fundamental prepará-los para um novo mundo, impedindo, assim, que se desenvolvam novas formas de exclusão social. A introdução da educação para os *media* no contexto escolar torna-se fundamental, neste domínio, e sobretudo a produção de *media*, por parte dos mais novos, deve ser encarada como parte integrante do quotidiano das escolas e como um importante elemento da formação dos alunos, promovendo a compreensão e a interação com as questões dos *media*, e proporcionando a troca de experiências entre professor e aluno (Pinto, 2003a). Constitui-se, assim, como um verdadeiro incentivo à consciencialização da realidade mediática e exercício de cidadania (Gonnet, 2007).

Bibliografia

- Buckingham, D. (2003). *Media Education: literacy, learning and contemporary culture*. Cambridge: Polity Press.
- Buckingham, D. (2000). *The Making of Citizens: young people, news and politics*. London: Routledge.
- Gonnet, J. (2007). *Educação para os Media: As controversas fecundas*. Porto: Porto Editora.
- Kubey, R. (1997). *Media Literacy in the Information Age: current perspectives*. New Brunswick: Transaction.
- Macedo, L. (S/D). Educação e Literacia para os Media na Promoção da Cidadania. Livro de Actas – 4ºSOPCOM, [Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/macedo-lurdes-esducacao-literacia-para-media-promocao-cidadania.pdf>, acedido em 11/12/2010].
- Pereira, S. (2000a). ' A Educação para os media hoje: Alguns Princípios Fundamentais '. *Cadernos do Noroeste. Série de Comunicação*, 14:1-2, pp.669-674, [Disponível em <http://hdl.handle.net/1822/3962>, acedido em 21/11/2010].
- Pereira, S. (2000b). ' Educação para os media e cidadania '. *Cadernos de Educação de Infância*, 56, pp.27-29, [Disponível em <http://hdl.handle.net/1822/4768>, acedido em 12/12/2010].
- Pereira, S., Pereira, L.& Pinto, M. (eds.) (2010a). *Como TVer*. Braga: EDUMEDIA- Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade.
- Pereira, S. (2010b). Educação para os Media/Literacia dos Media. Apresentação no âmbito da unidade curricular de Media, Públicos e Cidadania, licenciatura em Ciências da Comunicação, Universidade do Minho.
- Pereira, S. (2010c). Sobre Cidadania. Apresentação no âmbito da unidade curricular de Media, Públicos e Cidadania, licenciatura em Ciências da Comunicação, Universidade do Minho.
- Pinto, M. (2003a). A Educação para os media: Uma aposta com futuro. [Texto-base da intervenção no Congresso Iberoamericano de Comunicación y Educación «Luces en el laberinto audiovisual», organizado pelo Grupo Comunicar. Huelva, Espanha, 23-26 de Outubro de 2003].
- Pinto, M. (2003b) ' Correntes da educação para os media em Portugal: retrospectivas e horizontes em tempos de mudança ', *Revista Iberoamericana de Educación*, 32, pp.119-143.
- Pinto, M. (2002). Informação, conhecimento e cidadania: a educação escolar como espaço de interrogação e de construção de sentido. Intervenção na Conferência Internacional sobre "Cruzamento de saberes : aprendizagens sustentáveis" (Sessão sobre educação e reflexividade : onde se aprende o quê?), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 27 e 28 de Novembro de 2002,[Disponível em <http://hdl.handle.net/1822/2758>, acedido em 30/12/2010].
- Santos, M. (2003). *A Educação para os Media no Contexto Educativo*. Lisboa: Ministério da Educação.
- ## Legislação
- Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões de 20 de Dezembro de 2007. Comissão das Comunidades Europeias. Bruxelas, [Disponível em <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2007:0833:FIN:PT:PDF>, acedido em 30/12/2010].

- Directiva 2007/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de Dezembro de 2007. Jornal Oficial da União Europeia, [Disponível em <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2007:332:0027:0045:PT:PDF>, acedido em 30/12/2010].
- Grunwald Declaration on Media Education de 1982, UNESCO, [Disponível em http://www.unesco.org/education/pdf/MEDIA_E.PDF, acedido em 30/12/2010].
- Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro. Diário da Republica nº 237 – I Série. Ministério da Educação. Lisboa, [Disponível em <http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/283BAF87-01C8-4EF4-A169-694533E63B0D/612/LeideBases4686.pdf>, acedido em 30/12/2010].
- Recomendação da Comissão de 20 de Agosto de 2009. Jornal Oficial da União Europeia, [Disponível em <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:227:0009:0012:PT:PDF>, acedido em 30/12/2010].

